



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 | PAJUÇARA | MARACANAÚ | CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com | INEP: 23080370

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE  
INEP- 23080370  
RECREDECIMENTO E RENOVAÇÃO  
DE RECONHECIMENTO  
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO  
PARECER 0000003 - VALIDADE 31/12/2030 CEE.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que

Justino

Ana Paula Oliveira

- É aluno(a) regularmente matriculado(a) na Ja série do Ensino Médio, no seguinte horário:  
( ) 7:00 às 12:00 ( ) 13:00 às 18:00 (X) 18:10 às 21:10
- É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:  
( ) 18h10 às 21h10 (SEDE) ( ) 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de \_\_\_\_\_, tendo sido considerado(a):  
( ) **Aprovado** ( ) **Reprovado** ( ) **Desistente** ( ) **Transferido(a)**
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de \_\_\_\_\_, tendo sido considerado(a):  
( ) **Aprovado** ( ) **Reprovado** ( ) **Desistente** ( ) **Transferido(a)**
- Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na \_\_\_\_\_ série do Ensino Médio.  
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: \_\_\_\_\_

**FREQUÊNCIA:**

- (X) Frequência superior a 85%.
- ( ) Frequência inferior a 85%.
- ( ) Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

**EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:**

- ( ) Transferência.
- (X) Bolsa Família / CRAS.
- ( ) Curso / Isenção.
- ( ) Emprego / Estágio.
- ( ) Carteira de Estudante.
- ( ) Outros.

**OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.**

Maracanaú/CE, 26 de maio de 2026.

Henrique Araújo Carneiro  
Henrique Araújo Carneiro  
Coordenador Escolar  
D.O.E - 34/05/04/2024



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
INEP 23080370  
RECREDECIMENTO E RENOVAÇÃO  
DE RECONHECIMENTO  
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO  
PARA EFER 0006/2025 - VALIDADE: 31/12/2030-CEE.

**EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 | PAJUÇARA | MARACANAÚ | CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com | INEP: 23080370

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que

Justino

Paulosana Oliveira

- É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 1ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:  
( ) 7:00 às 12:00 ( ) 13:00 às 18:00 (X) 18:10 às 21:10
- É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:  
( ) 18h10 às 21h10 (SEDE) ( ) 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de \_\_\_\_\_, tendo sido considerado(a):  
( ) **Aprovado** ( ) **Reprovado** ( ) **Desistente** ( ) **Transferido(a)**
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de \_\_\_\_\_, tendo sido considerado(a):  
( ) **Aprovado** ( ) **Reprovado** ( ) **Desistente** ( ) **Transferido(a)**
- Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na \_\_\_\_\_ série do Ensino Médio.  
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: \_\_\_\_\_

**FREQUÊNCIA:**

- (X) Frequência superior a 85%.
- ( ) Frequência inferior a 85%.
- ( ) Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

**EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:**

- ( ) Transferência.
- (X) Bolsa Família / CRAS.
- ( ) Curso / Isenção.
- ( ) Emprego / Estágio.
- ( ) Carteira de Estudante.
- ( ) Outros.

**OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.**

Maracanaú/CE, 26 de maio de 2026.

Henrique Araújo Carneiro

**Henrique Araújo Carneiro**  
**Coordenador Escolar**  
**D.O.E - 34/05/04/2024**